

**OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS  
OMTJ**

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome*:					
Data de Nasc.	___ / ___ / ___	Freguesia:			Concelho:
Morada:					
Cód. Postal:			Localidade*:		
NIF:			Estado Civil:		
Número c.c.:			Válido até:		
Cont. Telefónico:			Telemóvel:		
E-mail:			Habilitações:		

**NOTIFICAÇÕES**

Para além da via postal, <b>consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica
As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> Requerente
	<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):
Morada:	N.º:
Código Postal:	Localidade:

**ÁREA DE INTERESSE**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> a) Educação;             | <input type="checkbox"/> e) Acção Social;                              |
| <input type="checkbox"/> b) Património e cultura; | <input type="checkbox"/> f) Ambiente e proteção civil;                 |
| <input type="checkbox"/> c) Desporto;             | <input type="checkbox"/> g) Apoio a idosos e crianças;                 |
| <input type="checkbox"/> d) Saúde;                | <input type="checkbox"/> h) Outras de reconhecido interesse municipal. |

**DOCUMENTOS A APRESENTAR** (artigo 70º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas)

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> a) Apresentação ou fotocópia (facultativo) do documento de identificação (CC, BI/NIF);  |
| <input type="checkbox"/> b) Cópia do Certificado de Habilitações   |
| <input type="checkbox"/> c) 1 fotografia;  |
| <input type="checkbox"/> d) Caso a inscrição tenha lugar no decurso do ano letivo, declaração comprovativa de que o jovem não se encontra matriculado no ensino diurno há menos de dois meses;       |
| <input type="checkbox"/> e) Histórico da Segurança Social;   |
| <input type="checkbox"/> f) Atestado emitido pela junta de freguesia da área de residência ou outro documento legal onde conste o tempo de residência no concelho e composição do agregado familiar. |
| <input type="checkbox"/> g) Comprovativo do NIB (Número de Identificação Bancária).  |

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob compromisso de honra, em como tomei conhecimento dos deveres descritos no artigo 66º do Regulamento

📍 Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt), podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos.
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse publico e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## Fundamentação da não apresentação de documentos:

## OUTRAS DECLARAÇÕES

- O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O (A) Requerente /  O (A) Representante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

\_\_\_\_\_  
O (A) Funcionário(a)

**Responsável pela Direção do Procedimento:**

**Contacto Telefónico:**

**E-mail:**

**Gestor do Procedimento:**

**Contacto Telefónico:**

**E-mail:**

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt)

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.